

Dá denominaçõ à rua da cidade.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de -~~GELO~~ MIGUEL GOBBI, a rua n°
5 da parte nova da Vila Sommer.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicaçõ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 de novembro de
1979.

a) LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF

Prefeito Municipal

a) José Luiz Espanhol

Secretário